PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

MATRIZ DE RISCOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de bombas submersas, compressor de ar, lavadora profissional e tubo de cobre.
Fundamentação Legal: Art. 18, § 1º, inciso X; art. 22; e art. 103 da Lei nº 14.133/2021.

ID	Risco / Descrição	Causas Prováveis	Efeitos (Consequências)	Prob. (1-5)	Imp. (1-5)	Nível (P x I)	Estratégia de Mitigação / Contingência	Responsável (Alocação)
R01	**Especificação técnica insuficiente ou inadequada** dos bens (bombas, compressor, lavadora) no Termo de Referência.	Elaboração do TR sem detalhamento suficiente de vazão, altura manométrica, potência ou normas ABNT/IEC; ausência de diálogo com o setor técnico.	Aquisição de equipamentos incompatíveis com a necessidade; retrabalho; necessidade de aditivos ou nova licitação; prejuízo à operação da Secretaria.	2	5	**10 (Médio)**	**Mitigação:** Revisão cruzada do TR pela equipe técnica da Secretaria de Obras; exigência de catálogos e fichas técnicas na fase de habilitação; realização de diligência para confirmar a compatibilidade das especificações com o mercado.	**Administração** (Setor Demandante / Equipe de Planejamento)
R02	**Variação excessiva de preços** de equipamentos industriais (bombas, compressor) durante a vigência da Ata (12 meses).	Oscilações cambiais (importados), aumento do custo de matéria-prima (aço, cobre), inflação setorial ou desabastecimento no mercado fornecedor.	Desequilíbrio econômico-financeiro da Ata; pedidos de revisão de preços; recusa de fornecimento; necessidade de cancelamento do item e convocação de remanescentes.	4	4	**16 (Alto)**	**Mitigação:** Realizar pesquisa de preços trimestral para monitorar o mercado; prever cláusula de revisão de preços vinculada a índice setorial (ex: INCC ou IPA-OG); manter cadastro de fornecedores alternativos. **Contingência:** Cancelar o item com preço desequilibrado e convocar os licitantes remanescentes	**Administração** (Gestor da Ata)

ID	Risco / Descrição	Causas Prováveis	Efeitos (Consequências)	Prob. (1-5)	Imp. (1-5)	Nível (P x I)	Estratégia de Mitigação / Contingência	Responsável (Alocação)
							na ordem de classificação (art. 90 da Lei).	
R03	**Atraso na entrega** dos itens em razão de falha logística do fornecedor.	Dificuldade de transporte para a região de Pouso Alto/MG; atraso do fabricante; estoque insuficiente do fornecedor; greve ou restrições de trânsito.	Desabastecimento da Secretaria de Obras; paralisação de serviços de manutenção e abastecimento de água; necessidade de aquisição emergencial (dispensa de licitação).	4	4	**16 (Alto)**	**Mitigação:** Exigir na proposta a comprovação de logística de entrega; estabelecer prazo de 10 dias úteis (já previsto); prever multa moratória de 0,5% ao dia (conforme TR). **Contingência:** Aplicar sanções administrativas (art. 155 e 156) e, se necessário, cancelar a Autorização de Fornecimento e convocar o segundo colocado.	**Contratada** (Fornecedor) / **Administração** (Fiscalização)
R04	**Fornecimento de bens em desconformidade** com as especificações ou com vícios ocultos.	Fraude do fornecedor (entrega de produto similar inferior); falta de inspeção no recebimento; armazenamento inadequado pelo fornecedor antes da entrega.	Recusa do bem pela Administração; atraso na execução; necessidade de substituição; riscos operacionais (falha precoce do equipamento); responsabilização civil e administrativa.	3	5	**15 (Alto)**	**Mitigação:** Realizar recebimento provisório e definitivo com base no art. 140 da Lei; exigir laudo técnico ou certificação de qualidade (ABNT/IEC) na entrega; conferir número de série e integridade física. **Contingência:** Notificar a contratada para	**Administração** (Fiscal do Contrato) / **Contratada** (Substituição)

ID	Risco / Descrição	Causas Prováveis	Efeitos (Consequências)	Prob. (1-5)	Imp. (1-5)	Nível (P x I)	Estratégia de Mitigação / Contingência	Responsável (Alocação)
							substituição imediata em até 5 dias úteis (conforme TR); aplicar sanções e registrar ocorrência no histórico do fornecedor.	
R05	**Descumprimento das condições de habilitação** durante a vigência da Ata.	Perda de regularidade fiscal (certidões vencidas), falência, recuperação judicial ou alteração do quadro societário sem comunicação.	Impossibilidade de emissão de empenho; risco de responsabilização do gestor; paralisação do fornecimento; necessidade de cancelamento da Ata.	2	4	**8 (Médio)**	**Mitigação:** Exigir a manutenção das condições de habilitação (art. 4.4 do TR); realizar consulta periódica (mensal) às certidões negativas (FGTS, INSS, Fazendas) antes de cada empenho. **Contingência:** Suspender o fornecimento até regularização; se não houver regularização em prazo razoável, cancelar o registro do fornecedor.	**Administração** (Gestor da Ata)
R06	**Frustração da licitação** por ausência de propostas ou deserção.	Especificações muito restritivas (marca); falta de interesse de fornecedores locais; valor estimado abaixo do mercado; exigências de habilitação desproporcionais.	Necessidade de republicação do edital; atraso no atendimento da demanda; custos adicionais de reprocessamento.	3	3	**9 (Médio)**	**Mitigação:** Ampliar a divulgação (PNCP e sites setoriais); revisar as especificações para evitar restrição indevida (não indicar marca); realizar	**Administração** (Agente de Contratação / Pregoeiro)

ID	Risco / Descrição	Causas Prováveis	Efeitos (Consequências)	Prob. (1-5)	Imp. (1-5)	Nível (P x I)	Estratégia de Mitigação / Contingência	Responsável (Alocação)
							pesquisa de preços ampla (3 fornecedores) e compatível com o mercado. **Contingência:** Republicar o certame com prazos e especificações ajustadas, se houver falha no edital.	
R07	**Cancelamento da Ata ou do item** por interesse público ou inadimplência.	Descontinuidade do modelo do equipamento no mercado; mudança de necessidade da Secretaria; inadimplência reiterada do fornecedor.	Necessidade de nova contratação; interrupção do fornecimento parcelado; risco de prejuízo à continuidade dos serviços.	2	3	**6 (Baixo)**	**Mitigação:** Monitorar a vigência da Ata e o saldo de quantitativos; manter a pesquisa de preços atualizada para justificar eventual prorrogação (art. 84). **Contingência:** Formalizar o cancelamento com base no art. 90 da Lei; adotar procedimento de dispensa emergencial, se a paralisação for crítica.	**Administração** (Gestor da Ata / Autoridade Competente)
R08	**Falha na fiscalização do contrato** por insuficiência de pessoal ou capacitação.	Designação de fiscal sem conhecimento técnico em bombas/compressores; acúmulo de funções; ausência de rotina de acompanhamento.	Recebimento de bens inadequados sem detecção; perda de prazos para sanções; danos ao erário por pagamentos indevidos.	3	4	**12 (Médio)**	**Mitigação:** Designar formalmente fiscais com perfil técnico (ou capacitá-los); fornecer checklist de recebimento (especificações, prazos, documentação);	**Administração** (Autoridade Competente / Gestor)

ID	Risco / Descrição	Causas Prováveis	Efeitos (Consequências)	Prob. (1-5)	Imp. (1-5)	Nível (P x I)	Estratégia de Mitigação / Contingência	Responsável (Alocação)
							prever a atuação do gestor na supervisão da fiscalização.	

Critérios de Classificação Utilizados

Probabilidade (P): 1 = Muito Baixa (raro); 2 = Baixa (pouco provável); 3 = Média (possível); 4 = Alta (provável); 5 = Muito Alta (quase certo).

Impacto (I): 1 = Muito Baixo (sem prejuízo relevante); 2 = Baixo (pequeno atraso); 3 = Médio (atraso com impacto localizado); 4 = Alto (compromete o fornecimento ou gera custo elevado); 5 = Muito Alto (paralisação de serviço essencial ou dano grave ao erário).

Nível de Risco (P x I):

1 a 6: Baixo (aceitável, manter monitoramento).

8 a 12: Médio (requer ações de mitigação e monitoramento frequente).

15 a 25: Alto (exige plano de ação imediato e contingência formalizada).

Pouso Alto/MG, 06 de outubro de 2026.

Adriano Rangel

Secretário Municipal de Obras Públicas